



Col

Fólios	
Proc N	7417
	h

CERTIDÃO

---- Maria do Céu Mendes Rodrigues, Coordenadora Técnica, do Município de Salvaterra de Magos, certifica que na reunião Ordinária do dia 06/06/2018, relativamente ao ponto “13. Processo n.º 74/2017 - Segunda alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha - Revogação da deliberação camarária de 06/12/2017 e início de novo procedimento - Para deliberação”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Revogar o procedimento de alteração ao Plano de Pormenor em curso, a coberto do n.º 1 do artigo 169.º do DL n.º 04/2015, de 07 de Janeiro e iniciar novo procedimento de II alteração ao Plano de Pormenor, a coberto do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, tendo como implicações em sentido estrito, uma dupla revogação: -----

---- a revogação da deliberação camarária referente ao ponto 20 da acta n.º 4 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 06/12/2017 (suportada pela informação do Serviço de Planeamento, datada de 22/11/2017) e -----

---- a revogação do Aviso n.º 2120/2018, de 15 de Fevereiro - início de procedimento e abertura do período de participação pública nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio; -----

---- b) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º em articulação com o n.º 1 do artigo 119.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, que seja iniciado o processo de alteração do Plano de Pormenor, de acordo com o preconizado no relatório denominado “Proposta de II alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha. Oportunidade de elaboração, termos de referência e decisão de qualificação de avaliação ambiental”; -----

---- c) Determinar que a alteração decorre de acordo com os objetivos especificados no relatório supramencionado relativamente aos lotes 168, 169, 170 e 171, LR1, LR2, LR3; -----

---- d) Determinar, nos termos do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio, o prazo de 12 meses (365 dias) para a respetiva elaboração; -----

---- e) Determinar, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio e do artigo 4.º do DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, que o presente procedimento esteja dispensado de avaliação ambiental, atendendo à fundamentação apresentada no relatório “Proposta de II alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha. Oportunidade de elaboração, termos de referência e decisão de qualificação de avaliação ambiental”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

---- f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, um prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento; -----

---- g) Determinar que seja comunicado à CCDR-LVT o teor das deliberações (revogação e início de alteração) e remeter as mesmas para publicação na 2.ª Série do Diário da República (alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do DL n.º 80/2015), via Sistema de Submissão Automática dos IGT para Publicação e Depósito (SSAIGT), divulgando-as através da Comunicação Social, e considerando a tramitação desmaterializada através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio da Internet da Câmara Municipal (n.º 1 do artigo 76.º, n.º 2 do artigo 192.º); -----

---- h) Determinar que seja disponibilizada a decisão de qualificação ou de não qualificação do Plano, incluindo a respetiva fundamentação, no sítio da internet da Câmara Municipal (n.º 7 do artigo 3.º do DL n.º 232/2007, de 15 de Junho); -----

---- i) Determinar a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações. -----

---- Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

---- Por ser verdade, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco, em uso neste Município. -----

---- Paços do Município, 08 de Junho de 2018. -----

A Coordenadora Técnica,

(Maria do Céu Mendes Rodrigues)